

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de vinte e nove postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Sapador Florestal

DATA 25/03/2022

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Nome	Código Candidato
Abílio António Caetano Semedo	SF040
Adílio Manuel Matos Varela	SF032
André Tiago Zeferino Maia	SF016
Andrew Giovanni Lopes Madau	SF004
Bruno Alexandre de Jesus Rodrigues Ribeiro	SF005
Carlos Manuel Gonçalves Riachos	SF002
Carlos Manuel Victorino Ferreira	SF012
Carlos Miguel Ribeiro Lopes	SF014
Carlota Maria Vieira Dinis	SF026
David Alexandre Silva Rosa	SF036
David André Quintas da Conceição Simples	SF008
David Filipe Dias Santos	SF034
Diogo Filipe Bento Pinto	SF031
Filomena Maria Silva Gomes Lopes	SF013
Francisco José Catarino Barão	SF011
Gabriel Cordeiro Lopes	SF027
Gabriel Marques Eusébio	SF023
Gil Edgar Alexandre Nicolau	SF042
João Henrique Lopes Matos	SF010
João Manuel de Matos Salgado	SF024
João Miguel Hilário Bernardo	SF015
Joaquim Manuel Lourenço Barata	SF007

José Augusto Figueiredo da Silva	SF028
José Correia dos Santos Florêncio	SF037
Luís Miguel Batista Macedo	SF030
Manuel João da Mata Rafael	SF035
Manuel Maria Perry da Câmara Saldanha Rocha	SF019
Márcio Jorge Roque Bártolo	SF029
Marco António Damas Lino	SF009
Mário António Nunes Vaz Guido	SF018
Nuno José de Matos Catarrinho	SF003
Nuno Miguel da Silva Ferreira Saramago	SF017
Orlando Manuel Tomás Serras Alpalhão	SF039
Paulo Alexandre Gaspar Morgado	SF022
Paulo Renato Cachucho Dias	SF006
Pedro Francisco Leitão da Costa	SF020
Pedro Leandro Félix Maia	SF025
Pedro Miguel Marchante Canas	SF033
Ricardo Miguel Ferreira de Matos	SF038
Rui Manuel Vicente Fouto	SF021
Rui Renato Victor dos Santos	SF001
Sisenando António Ribeiro Leitão	SF041

Não havendo candidatos excluídos, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar o prazo de 10 dias para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do código do Procedimento administrativo.

A Presidente do Júri

Ana Margarida Esteves Martins